



Câmara Municipal de Lavras

Estado de Minas Gerais

Comissão de Finanças e Orçamentos e Tomada de Contas.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 9/2024

EMENDA: "Veda nomeação em cargo público municipal de pessoa condenada por crime resultante de preconceito de raça ou cor."

Emenda retira crime da Lei federal e estabelece uma pena perpétua que é contrário a Legislação penal Brasileira.

CONCLUSÃO

Por todo exposto, no âmbito do que nos cabe apreciar, delibera a relatoria da **Comissão de Finanças e Orçamentos e Tomada de Contas** o posicionamento desfavorável à emenda **nº 09/2024**. Nesse ínterim, remeta-se aos demais membros da Comissão para análise e, sendo aprovado, encaminha-se à Secretaria para regulamentação do feito.

Lavras, 24 de setembro de 2024

José Vítor Donato

Relator

Antônio Claret dos Santos

Presidente

Ana Paula Santana de Rezende Arruda

Membro

Câmara Municipal de Lavras - MG
PROTOCOLADO
Data: 01 / 10 / 24
n.º 3512 18:32h

Assinatura